PORTARIA N° 1058/2018

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7°, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 118/2018.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. PAULO FERNANDO CHAVES CONDE, CPF nº 632.552.948-00, cônjuge supérstite, dependente habilitado de HOSANA MASSOTE RIBEIRO CONDE, CPF nº 286.349.186-53, matrícula 000542, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Oficial de Administração, nível E-10, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 16.07.2018, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

 $\pmb{\text{Art.}}$ 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à $\pmb{16.07.2018},$ data do óbito.

Varginha, 16 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO CHEFE DO SERVICO DE BENEFÍCIO